



REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

PORTARIA Nº 152
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DOS
SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza- MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, as seguintes servidoras:

a) a Sra. **SANDRA DE OLIVEIRA SILVA JUPI**, inscrita no CPF sob o nº 090.965.694-07, do cargo de contrato temporário de a Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2024.

b) a Sra. **ANA MARIA CRISTINA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 040.874.926-13, do cargo de contrato temporário de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de setembro de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cruzeiro da Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal